



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.287, DE 19 DE AGOSTO DE 1980

Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de imóvel destinado à ampliação das instalações da Universidade de Taubaté

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel constituído de terreno e construção, situado na Rua 4 de Março, esquina da Rua dos Operários, medindo 9.995,12m², de propriedade de Urupês Unidas S/A - Empreendimentos Imobiliários, área essa necessária à instalação do Curso de Odontologia da Universidade de Taubaté.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área de terreno a que se refere este artigo, configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto, apresenta as seguintes características, dimensões e confrontações:

I - Terreno - com frente para a rua dos Operários, onde mede cerca de 48,00m; com fundos para a Rua Expedicionário Ernesto Pereira e que corresponde toda a face do quarteirão, onde mede 258,40m; de um lado com a rua 4 de Março, onde mede 7,50m e de outro lado com a Avenida Armando Sales de Oliveira, onde mede 10,60m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320



ARTIGO 2º - A desapropriação de que trata o presente decreto e declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 26 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto, onerarão as dotações próprias constantes do orçamento da Universidade de Taubaté, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 1º de AGOSTO de 1980, 334º da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, em 1º de AGOSTO de 1980.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR

Handwritten signature

ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA

RUA EMP. ERNESTO PEREIRA

DIVERSOS PROPRIETARIOS

RUA DOS OPERARIOS

RUA 4 DE MARÇO

Planta a que se refere o
 Decreto n.º 4237, de 1.º de
 AGOSTO de 1980